



Rua Sinfrônio Leite, 258, Conceição do Pará - MG, CEP 35668-000 | (37) 3276-1110

Edição 304 | 4 de junho de 2019 | www.conceicaodopara.mg.gov.br

EXECUTIVO

Compras, licitações e pregões

PUBLICAÇÃO Nº , 4 DE JUNHO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Oficina de convivência (luta) para fortalecimento de vínculos familiares para pessoas cadastradas no CRAS. A Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, Minas Gerais, inscrita no CNPJ. sob o n.º 18.315.200/0001-07, com sede administrativa na Praça Januário Valério, 206, Bairro Centro, Conceição do Pará, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito, Procópio Celso de

Freitas, portador do CPF n.º 083.027.906-72, RG MG - 3.152.151 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Pará; doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Senhor Gabriel Campos Cesar, residente na Rua Alexandre Caetano, nº 245, Centro, Pitangui/MG, portador da CI n.º MG16.027.449, expedida pelo SSPMG, do CPF n.º 117.110.076-09, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, para a prestação de serviços de oficina de convivência (luta) para fortalecimento de vínculos familiares para pessoas cadastradas no CRAS, através do Departamento Municipal de Ação Social, cuja celebração foi autorizada por processo de

licitação na modalidade Pregão Presencial, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes: RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 29/09/2018 à 28/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditadas. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Oficina de convivência (luta) para fortalecimento de vínculos familiares para pessoas cadastradas no CRAS, firmado

em 05/06/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este primeiro Termo Aditivo. E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas. Conceição do Pará, 04 de junho de 2019. Procópio Celso de Freitas Prefeito Municipal Gabriel Campos Cesar CPF 117.110.076-09

Testemunhas:

1º _____ CPF: _____

2º _____ CPF: _____

EXECUTIVO | Compras, licitações e pregões
Edição 304 | Nº | Pub. ID: #908 de 04/06/19
Publicado por | UID #
www.conceicaodopara.mg.gov.br

LEGISLATIVO

Não há publicações oficiais nesta data.